



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 44461/19
Fls. 01
Resp. _____ *JL*

Moção nº 119 /2019

Senhora Presidente
Nobres Vereadores,

O vereador **Franklin Duarte de Lima**, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Protesto** ao Exmo. Prefeito Municipal para que apresente Projeto de Lei que verse sobre **Programa de Recuperação Fiscal – Refis**, destinado a promover redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos devidos à Fazenda Municipal e ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

Justificativa:

Em decorrência da importância de uma lei que permita o refinanciamento de dívida dos contribuintes valinhenses e a exemplo das cidades de Vinhedo e mais recentemente Campinas, que disponibilizaram para os contribuintes inadimplentes programas para regularização fiscal, permitindo aos moradores destas cidades pagarem impostos e taxas municipais atrasados, com opções de descontos e parcelamentos, reforçamos através desta propositura, a importância do Executivo Municipal apresentar Projeto de Lei que verse sobre **Programa de Recuperação Fiscal – Refis**, destinado a promover redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos devidos à Fazenda Municipal e ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

Considerando o grau de endividamento da população, sendo este refletido diretamente no adimplemento dos tributos, que correspondem a uma grande fatia



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4446/19
Fls. 02
Resp. _____

do salário do povo, faz-se oportuno a apresentação de medidas que tragam solução diante da situação de irregularidade de muitos munícipes perante a Fazenda Pública Municipal.

Em Valinhos, a última lei que permitia o refinanciamento de dívidas dos contribuintes com a Municipalidade foi aprovada em 2014 (Lei nº 5046/14), fazendo-se nesse momento necessária a apresentação de medidas que venham ao encontro das necessidades dos contribuintes.

O Programa de Recuperação Fiscal é uma oportunidade ímpar concedida aos contribuintes que estão inadimplentes. Além disso, tal medida, além de beneficiar os contribuintes, propiciará aumento da arrecadação aos cofres públicos.

O aporte desses recursos aos cofres públicos é de suma importância para o incremento e a continuidade aos investimentos em todas as áreas, principalmente em relação às áreas da Saúde, Educação e Segurança.

Diante do exposto, sendo aprovada a presente Moção de Apelo em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de ofício ao Exmo Sr. Prefeito de Valinhos Orestes Previtalo Júnior, para que tome conhecimento de seus termos e empenhe esforços para que tais medidas sejam implantadas no município.

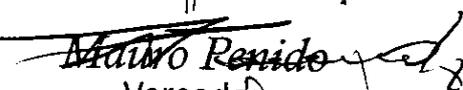
Sem mais, cumprimentamos com elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de julho de 2019.


Edson Secafim
Vereador - PP


Franklin Duarte de Lima
Vereador


KIKO BELONI
Vereador
PSB


Mauro Renoldo
Vereador


JURA
Vereador - MDB